



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 48/92-E

EMENDA N° 01

Autoria: Comissão de Finanças.

- Reduz-se, num total de Cr\$250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), os seguintes valores das respectivas dotações:

02 - Gabinete do Prefeito

2.004 - Serviços de Divulgação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$100.000.000,00

2.052 - Recepções e Homenagens

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$100.000.000,00

2.005 - Concessão de Auxílios a Entidades do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais Cr\$50.000.000,00

T O T A L

Cr\$250.000.000,00

e aumente-se o mesmo valor na seguinte dotação:

05 - Secretaria de Obras e Saneamento

1.015 - Construção de Canchas e Ginásio de Esportes

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$250.000.000,00

TOTAL

Cr\$250.000.000,00

Agudo, 02 de dezembro de 1992.

Ver. Ademir Kesseler
Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

Relator
Ver. Nilo Dickowner

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

APROVADO

07/12/92